

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS PEREIRA, RG. 3.517.010, Diretor Técnico (Serviço-Nível I), da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Campeonato Sul-Americano de Basquetebol, a realizar-se na Bolívia, no período de 15-8 a 3-9 de 1984;

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de CLAUDIO MORTARI, RG. 2.719.702, Delegado Regional de Esportes, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Campeonato Sul-Americano de Basquetebol, a realizar-se na Bolívia, no período de 15-8 a 3-9-1984.

**PRORROGANDO,**

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22 077-84, o afastamento de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA PINHO, RG 2.836.839, Diretor de Escola, padrão 15-B, efetivo, e SANTO DOS REIS SIQUEIRA, RG 3.394.389, Diretor de Escola, padrão 13-A, efetivo, ambos da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem exercendo, o primeiro o mandato de Presidente e o segundo o de Secretário Geral da União dos Diretores de Escola do Magistério Oficial-UDEM, até 31-7-86.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-8-84**

No decreto de nomeação, em comissão de Assistente Técnico-Legislativo, do QSG, publicado a 9-6-84, referente a BEL ARCELINA HELENA PUBLIO DIAS, para declarar que o número correto de seu RG é 3.068.131 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário, do QSI, publicado em 3-7-84, referente a FRANCISCO ROMEIRO DA SILVA, RG 9.713.980, para declarar que seu nome correto é FRANCISCO ASSIS ROMEIRO DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSAA, publicado a 21-7-84, em nome de Ofélia Ferreira de Camargo e outros, na parte referente a FLORINITA FERNANDES DE OLIVEIRA TYLLI, RG 4.271.657, para declarar que o seu nome correto é FLORINITA FERNANDES TYLLI e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicada a 21-7-84, em nome de Lourdes Santos da Silva e outros, na parte referente a VALDEIR VICENTE DE MELO, para declarar que o número correto de seu RG é 16.931.459 e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário III, do QSAA, publicado a 24-7-84, em nome de Valter Ferreira de Moraes e outros, na parte referente a EDMIR CAPORALIN, RG 6.705.376, para declarar que o seu nome correto é EDMIR CAPORALIN e não como constou.

No decreto de nomeação de Auxiliar Agropecuário II, do QSAA, em nome de Antonio Alves de Souza e outros, publicada a 24-7-84, na parte referente a HELENE DE SOUZA PEREIRA, RG. 5.001.668, para declarar que o seu nome correto é HELENE DE SOUZA PEREIRA e não como constou.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 23-8-84**

No processo DMSCE-1.392-83-SENA, em que MARIA LUIZA VILLELA CRISTOPOLLO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.105-84, da Assessoria Jurídica do Governo, considero prejudicado o recurso interposto pela interessada, uma vez que a licença foi concedida pelo Secretário da Administração, conforme despacho publicado a 17-7-84."

No processo GG-1.896-83 c/ap. DMSCE-1.734-82-SENA, em que LUIZ FERNANDO DUZZI RAMALHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante da manifestação dos órgãos técnicos competentes e do parecer 1.089-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, deferindo-o, para considerar como de licença para tratamento de saúde o período de 40 dias, a contar de 26-5-82."

No processo GG-1.985-83 c/ap. DMSCE-1.647-82-SENA, em que LUIZ CELSO LOUZADA MACHADO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.099-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, deferindo-o no mérito parcialmente, para o fim de, em consonância com a manifestação dos órgãos técnicos especializados, conceder-lhe 160 dias de licença a contar de 17-11-82."

No processo GG-2.110-83 c/ap. DMSCE-580-80, em que CLERY BALDON COUCEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 986-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.804-83-SENA, em que ANA CELINA DA SILVA ESCOBAL recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.071-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

**ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

Despacho do Assessor Chefe, de 22/8/84  
A fls. 28 do Proc. -637/84-ATL, em que o B. el Ruben Fuchs, RG-3.681.024, requer retificação de seu enquadramento no cargo de Assessor Técnico-Legislativo face ao Despacho Normativo do Governador de 25/4/84: "Diante do pronunciamento de fls. do Processo em anexo nº 87 759/84-PGE, indefiro o pedido, uma vez que o enquadramento no cargo em comissão ocupado pelo interessado está em consonância com o Despacho Normativo de 25 de abril de 1984, concernente ao computo de pontos de evolução funcional."

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS DO DIRETOR, DE 23-8-84**

**CESSANDO,**

a partir de 15-8-84, os efeitos da portaria publicada em 17-5-84, que designou RUBENS DE FREITAS, RG 5.716.221, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSG.

**DESIGNANDO,**

a partir de 13-8-84, ALCIDES TOSHIO YOSHIDA, RG 3.363.550, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSG, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, da cidade L.C., classificado no Setor de Suprimentos, da Seção de Administração de Frota, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração;

a partir de 15-8-84, JORGE ESTEVÃO NEHA, RG 1.974.780, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 13-D, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSG, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, da cidade L.C., criado pelo Decreto-Lei 100-69, classificado no Setor de Posto de Serviço II, da Seção de Operações, da Divisão de Transportes.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE**

**DE 01.08.84**

**DESIGNANDO**, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JEANEY GUZATTO FERREIRA, matr. 20.956, RG 5.922.909, Enfermeira, Padrão 10-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QEC, para exercer em confiança, a partir de 16.2.84, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 14-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QEC, lotada na Seção de Terapia Intensiva I do Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente do falecimento de Rosalba Andrade Santos. Proc. 690/78-I.

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

**TENDO EM ADIANTAMENTO DE 01.07.84**

**ALTERANDO**, de acordo com o resolvido no processo mencionado, a Cláusula I do Contrato de Trabalho do servidor abaixo: ELLIAS DA SILVA, matr. 22.053, Atendente de Nutrição, proc. - 9557/78-E.

**AUTORIZANDO**, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83, o AFASTAMENTO dos funcionários e servidores abaixo qualificados para, SEM prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, participarem:

do I Congresso Brasileiro de Alergia, Imunologia e Reumatologia em Pediatria, em São Paulo - SP, no período de 12 a 16.8.84; SUSANA DUTRA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matr. 25.622, RG 6.953.074, Enfermeira, proc. 2881/84-G.

do XVIII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas da SBPC, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 30.8.84; VÂNIA CRISTINA FERREIRA BELLOTTI, matr. 24.592, RG 12.887.139, Auxiliar de Análises Clínicas, proc. 3574/84-C.

do Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, em Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 31.8.84; CARLOS DE BARROS MOTT, matr. 14.416, RG 2.568.568, Médico IV, - proc. 3656/84-G.

do XXIX Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e V Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, em Belo Horizonte - MG, no período de 25 a 31.8.84; SHINICHI ISHIKAWA, matr. 10.346, RG 2.571.027, Médico IV, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), proc. 2414/84-D. JULIO JOYINO DA SILVA, matr. 22.598, RG 8.873.836, Médico II, proc. 3660/84-J.

do XI Congresso Brasileiro de Neurologia - IX Reunião da Liga Brasileira de Epilepsia, em Goiânia - Go, no período de 2 a 6.9.84; CANDIDA HELENA PIRES DE CAMARGO, matr. 19.093, RG 3.382.454, Psiquiatra, proc. 2563/84-L. JEANIZ HELENA WHITAKER FERREIRA LEFÈVRE, matr. 24.813, Fisiologista, RG 1.135.416, proc. 3222/84-O. JOSE DE OLIVEIRA AVILA, matr. 14.635, RG 4.419.053, Médico II, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Supervisor, - proc. 2999/84-F. ROACYR BUSTAMANTE, matr. 14.657, RG 4.429.199, Médico I, proc. 2577/84-H.

do Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 31.8.84; CAIO MÁRCIO FIGUEIREDO MENDES, matr. 14.035, RG 3.705.464, Médico I, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Chefe, - proc. 3238/84-G. GILBERTO EDUARDO BASSI, matr. 17.902, RG 2.853.056, Médico III, proc. 2759/84-G. MARIO ROBERTO PICCOLO, matr. 17.180, RG 4.105.105, Médico III, - proc. 3248/84-C.

**CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARLENE APARECIDA DE SOUZA**, matr. 27.557, RG 6.159.726, a partir de 12.3.84, proc. 749/84-J. **TÉCNICO DE ELETRÔNICA - JOSÉ LANDULFO VIEIRA NETO**, matr. 27.684, RG 11.156.055, a partir de 31.5.84, proc. 2380/84-F.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**SERVÍCIO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL**

**APOSTILAS DA DIRETORIA**

**DECLARANDO**, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado: EMILIO NOEL CORREIRO, RG 433.395, a partir de 1.12.80, Padrão 55-E-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das DT da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das DT da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado: VIRGINIA CARONE, RG 187.009, a partir de 1.3.79, Padrão 55-E-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26 das DT da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das DT da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado: VIRGINIA CARONE, RG 187.009, a partir de 1.3.80, Padrão 56-E-III.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da cidade LC, observada o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I**  
EMILIO NOEL CORREIRO, RG 433.395, Padrão 20-E.  
**TABELA III - SQC-II**  
GUALBERTO VICENTE DE PAULO MAGALHÃES, RG 5.173.130, Padrão 17-C. NELSON SOARES, RG 1.688.546, Padrão 16-E, e não como constou na Apostila de 1.3.82 - DOE de 6.3.82. VIRGINIA CARONE, RG 187.009, Padrão 18-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas - abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I**  
GERALDO DE CAMPOS FREIRE, RG 2.425.769, a partir de 1.11.82, Padrão 12-D. MANOEL FABIANO, RG 1.165.689, a partir de 1.11.82, Padrão 13-E.

**ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III**  
MAURO TURBIANI, RG 2.441.100, a partir de 1.11.83, Padrão 24-D.  
**ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I**  
EMILIO NOEL CORREIRO, RG 433.395, a partir de 1.10.81, Padrão 21-E.

**TABELA II - SQC-II**  
GILSON QUARENTEI, RG 651.237, a partir de 1.11.83, Padrão 26-E.  
**TABELA III - SQC-III**  
MINA HAJSMAN, RG 1.946.813, a partir de 1.11.82, Padrão 17-D. - NELSON SOARES, RG 1.688.546, a partir de 1.11.82, Padrão 18-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26 das DT da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das DT da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da cidade LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-II**  
GUALBERTO VICENTE DE PAULO MAGALHÃES, RG 5.173.130, a partir de 1.3.81, Padrão 18-C, e a partir de 1.3.82, Padrão 19-C. VIRGINIA CARONE, RG 187.009, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E e a partir de 1.3.82, Padrão 20-E.

de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, os cargos de MÉDICO ASSISTENTE ocupados, em caráter efetivo, pelos funcionários abaixo relacionados, ficam a partir de 1.1.84 com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QEC, e enquadrados, nos termos dos artigos 1º e 8º das DT da cidade LC, aplicada ao HC pelo Decreto nº 21.951/84, na seguinte conformidade:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III**  
EMILIO NOEL CORREIRO, RG 433.395, matr. 7.055, Padrão 19-E, - GERALDO DE CAMPOS FREIRE, matr. 10.299, RG 2.425.769, Padrão 16-D. GILSON QUARENTEI, matr. 2.954, RG 651.237, Padrão 26-E. MINA HAJSMAN, matr. 8.665, RG 1.946.813, Padrão 17-D. NELSON SOARES, matr. 6.369, RG 1.688.546, Padrão 18-E.

de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, os cargos de MÉDICO ASSISTENTE ocupados pelos inativos abaixo qualificados ficam, a partir de 1.1.84, com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QEC e enquadrados, nos termos dos artigos 1º e 8º das DT da cidade LC, aplicada ao HC pelo Decreto nº 21.951/84, na seguinte conformidade:

**ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III**  
GUALBERTO VICENTE DE PAULO MAGALHÃES, matr. 857, RG 5.173.130, Padrão 19-C. VIRGINIA CARONE, matr. 3.277, RG 187.009, Padrão 20-E.

em nome de EMILIO NOEL CORREIRO, matr. 7.055, RG 433.395, que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 55-E-II do SQC III do QEC, e do cargo em comissão de Médico Supervisor é 57-E-II do SQC I do QEC, e não como constou na Portaria HC de 2.12.80, publicada no DOE de 14.1.81.

em nome de MANOEL FABIANO, matr. 3.907, RG 1.165.689, que o Padrão correto do cargo de Encarregado de Setor (Técnica) é 39-E-I do SQC II do QEC, e do cargo de Chefe de Seção (Manutenção) é 48-E-I do SQC II do QEC, e não como constou na Portaria HC de 25.6.80, publicada no DOE de 5.7.80.

em nome de MANOEL FABIANO, matr. 3.907, RG 1.165.689, que o Padrão correto do cargo de Encarregado de Setor (Técnica) é 39-E-I do SQC II do QEC, e não como constou na Portaria HC de 25.6.80, publicada no DOE de 5.7.80.

que ROQUE BARUTTI, matr. 3.938, RG 2.469.903, a partir de 30.6.80 teve seu cargo de Encarregado de Turma classificado no grau I, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 e Decreto 3.807/74, observado o parágrafo único do artigo 28 das DT da LC 180/78, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica: a partir de 1.12.80 no Padrão 32-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Serviços Auxiliares) do SQC II do QEC, e não como constou na Apostila de 26.10.82 - DOE de 10.11.82, a partir de 1.3.81, no Padrão 11-E-I da Escala de Vencimentos 2, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 27.10.82 - DOE de 5.11.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 12-E-I da Escala de Vencimentos 2, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 26.10.82 - DOE de 5.11.82; a partir de 11.11.81 foi cessado o cargo de Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), ficando no Padrão 18-E-I da Escala de Vencimentos 1, e não como constou na Portaria de 30.11.81 - DOE de 12.12.81 e a partir de 1.3.82 no Padrão 19-E-I da Escala de Vencimentos 1, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 26.10.82 - DOE de 5.11.82.

que ROQUE BARUTTI, matr. 3.938, Padrão 19-E-I da Escala de Vencimentos I do SQC II do QEC, faz jus pelo Decreto 20.348/83 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte de seus vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou na Portaria DNH de 2.5.83 - DOE de 4.5.83.

**RETIFICAÇÕES DO DOE DE 17-08-84**

**APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Referente ao artigo 22 da LC 247/81: em nome de ARISTIDES RIBEIRO COSTA, onde se lê: Escala de Vencimentos 7, Tabela III, SQC III, leia-se: Escala de Vencimentos 7, Tabela III, SQC II.

onde se lê: ELZA GRANIE MOREIRA, leia-se: ELZA GRANIE MOREIRA. em nome de OLINDA ANHIES, onde se lê: a partir de 1.3.78 no Padrão 70-C-I e não como constou na Apostila de 30.11.79 - DOE de 17.4.79, leia-se: a partir de 1.3.78 no Padrão 70-C-I e não como constou na Apostila de 30.11.78 - DOE de 17.4.79.

Referente ao artigo 26 das DT da LC 180/78: em nome de MARIA MAGALHÃES, acrescente-se: e a partir de 1.3.82, Padrão 20-D.

em nome de JORGE MATTAR JUNIOR, onde se lê: e não como constou na Portaria de 11.6.84, leia-se: e não como constou na Portaria de 11.7.84.

em nome de LAURINDA PELACHIM LIANDA, onde se lê: na Apostila e Portaria DNH de 25.11.81, leia-se: na Apostila e Portaria DNH de 25.11.83.

em nome de LILA TORRES CAMARGO, onde se lê: Agente do Serviço Civil Nível IV, leia-se: Agente do Serviço Civil Nível V. Onde se lê: ANA STEFANIA LAUFF, leia-se: ANA STEFANIA LAUFF.

**CASA MILITAR**

**DECRETO DE 23-8-84**

**CESSANDO,**

a partir de 17-8-84, nos termos do Dec. 6 580-75, a gratificação de representação atribuída ao Cel. PM UBIRAJARA DE ALMEIDA GASPAR, RG 1.789.238, publicada a 21-10-83.

**Economia e Planejamento**

Secretário  
José Serra

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SEP de 23.8.1984  
Concedendo, sob o fundamento do artigo 135, inc. III, da Lei 10.261-68, à D<sup>ca</sup> MIRIAM APARECIDA BETTENCOURT OLIVEIRA DE SOUZA, RG 9.302.823, Recepcionista, QSEP-SQF-II, padrão 12-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 353-84, gratificação de representação de gabinete de auxiliar, de acordo com as disposições do Dec. 17.022-81, Anexo I, fixada na base mensal de 8% do valor do padrão 1-A-4-1, das citadas leis complementares.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargue gatuá organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinada com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.